



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.655, DE 14 DE Janeiro DE 2020

Dispõe sobre retificação de nome constante do Decreto nº 14.649, de 30 de dezembro de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o nome constante do item c, inciso II do Decreto nº 14.649, de 30 de dezembro de 2019, na seguinte conformidade:

"Marlene Rocha Menezes".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de Janeiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de Janeiro de 2020.


EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo